

EMGEA libera parcelamento das negociações de imóveis dos Conjuntos Feira VII e IX



◉ deputado José Neto esteve em Brasília quatro vezes este ano, na busca da retomada de negociação para o parcelamento dos imóveis dos Conjuntos Feira VII e IX.

Os moradores dos Conjuntos habitacionais Feira VII e IX têm até o dia 30 de setembro para efetuar o pagamento parcelado dos imóveis que ainda não foram quitados. O acordo aconteceu na tarde da última terça-feira, 24 de julho, quando o deputado estadual José Neto participou de duas reuniões. Pela manhã o parlamentar reuniu-se com o Gerente Nacional de Alienação da Caixa Econômica Federal, Marcelo Campos Prata e sua equipe composta pelo consultor da Caixa Econômica Federal, Ivanildo José Alvares Fernandes, a gerente de planejamento e sistema, Ligia Canhedo Silva e o assessor parlamentar Leonan Carlos de Almeida. O segundo encontro foi com o diretor da Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), Evódio Borges, ambos em Brasília.

O pagamento da negociação das dívidas dos dois conjuntos estavam sendo efetuados apenas à vista, devido ao alto índice de prestações em atraso, porém, José Neto se comprometeu a sensibilizar os mutuários dos conjuntos para que o pagamento das parcelas atrasadas seja efetuado e os moradores não corram o risco de perderem seus imóveis. “Esta é mais uma conquista importante. Desde o início do ano estivemos em Brasília cerca de quatro vezes tentando achar uma solução para os moradores desses conjuntos e, desta vez conseguimos”, conta.

A ida do parlamentar à Brasília serviu também para buscar um plano de quitação junto à Caixa Econômica Federal, dos imóveis dos Conjuntos Feira VII e IX, que foram retomados pela CEF (os adjudicados). Estes passarão por uma avaliação técnica, objetivando o lado social das pessoas para que o valor cobrado seja menor do que o atual, já que o montante exigido pela EMGEA chega a ser quatro vezes menor do que o da Caixa.

O objetivo é reduzir o preço dos imóveis e obter uma cobrança próxima da exigida atualmente pela EMGEA. Além disso, ficou definido que o desconto a ser aplicado sobre o laudo será entre 18 e 36 por cento. A lista de pagamento dos quase 250 imóveis estará disponível em setembro, mas as pessoas que assinaram o SIVEP (contrato feito há seis anos) podem procurar a Caixa Econômica Federal na próxima segunda-feira (30), para verificar a existência de depósitos oriundos daquelas negociações.

Veja as condições para quitação dos contratos vinculados aos Empreendimentos Conjuntos Habitacionais Feira VII (Elza Azevedo) e Feira IX:

a) Imóveis de 25,77m², cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$ 7.400,00:

Contratos sem débitos	R\$ 1.258,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 1.998,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

b) Imóveis de 30,11m², cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$ 8.600,00:

Contratos sem débitos	R\$ 1.548,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 2.408,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

c) Imóveis de 39,00m², cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$ 11.000,00:

Contratos sem débitos	R\$ 2.090,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 3.190,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

d) Imóveis de 43,08m², cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$ 12.200,00:

Contratos sem débito	R\$ 2.440,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 3.660,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

e) Imóveis de 44,06m², cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$ 12.450,00:

Contratos sem débito	R\$ 2.490,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 3.735,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

Conjunto Habitacional FEIRA IX:

a) Imóveis de 21,00m² (espaço multiuso), cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$ 8.400,00:

Contratos sem débitos	R\$ 1.596,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 2.436,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

b) Imóveis de 29,00m² (1 quarto), cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$9.103,00:

Contratos sem débitos	R\$ 1.820,60 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 2.730,90 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

c) Imóveis de 41,00m² (2 quartos), cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$ 10.700,00:

Contratos sem débitos	R\$ 2.247,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 3.317,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

d) Imóveis de 51,00m² (3 quartos), cujo valor de avaliação do imóvel tipo padrão original é de R\$ 11.700,00:

Contratos sem débitos	R\$ 2.574,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.
Contratos em atraso	R\$ 3.744,00 ou 40% da dívida total do contrato, o que for menor.

Fonte: Caixa Econômica Federal – Salvador.

FALE COM ZÉ NETO:

1ª Avenida, nº 130, C.A.B. - Prédio Nelson David Ribeiro, Gab.: 207
Tel.: (71) 3115-7000/7001/7133 Fax: (71) 3371-9612
CEP: 41745-001 Salvador-BA

Rua Domingos Barbosa Araujo, 347 - Kallilândia
Tel.: (75) 3223-2728
CEP: 44025-050 Feira de Santana-BA
E-mail: zeneto@alba.ba.gov.br // Site: www.zeneto.com.br